



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Edição Nº 911

DECRETOS

DECRETO Nº 6.286, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário no orçamento vigente, e dá outras providências.

FÁBIA DA SILVA PORTO, Prefeita Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial àquelas previstas no art. 167, §3º da Constituição Federal; arts. 68, inciso II e 101, inciso I, alínea "d", todos da Lei Orgânica Municipal; arts. 41, inciso III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 3º do Decreto Legislativo Estadual nº 2.495, de 31 de março de 2020 e,

CONSIDERANDO o estabelecimento de estado de pandemia pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo de nº 06, de 20 de março de 2020, do Congresso Nacional, que reconheceu a ocorrência do Estado de Calamidade Pública Nacional, com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a decretação de estado de calamidade pública pelo Município de Santa Isabel através do Decreto Municipal nº 6.173, de 31 de março de 2020, devidamente reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos termos do art. 1º do Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020;

CONSIDERANDO que na Medida Cautelar deferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.357/DF, foi decretado, em caráter excepcional, o afastamento da incidência dos artigos 14, 16, 17 e 24 da LRF durante o estado de calamidade pública e para fins exclusivos de combate integral da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO por fim, as disposições contidas no COMUNICADO SDG nº 14/2020 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Diretoria de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos dos arts. 41, inciso III e 44 da Lei Federal nº 4.320/1964 e art. 3º do Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020, autorizada a abrir crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), para reforço de dotação das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente:

| SUPLEMENTA | VALOR |
|--|----------------------|
| 01.06.01.08.1220015.2521 05 - Administração do Fundo Municipal de Assistência Social. | |
| 3.3.90.36 (ficha 568) - Outros Serviços de Terceiros - PE | R\$ 16.800,00 |
| TOTAL | R\$ 16.800,00 |

Art. 2º. O recurso, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, decorrerá, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964, de anulação parcial de dotações orçamentárias, assim identificadas:

| ANULAÇÃO | VALOR |
|--|----------------------|
| 01.06.01.08.1220015.2521 05 - Administração do Fundo Municipal de Assistência Social. | |
| 3.3.90.39 (ficha 561) - Outros serviços de Terceiros - PJ | R\$ 16.800,00 |
| TOTAL | R\$ 16.800,00 |

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 26 de agosto de 2020.

FÁBIA DA SILVA PORTO
PREFEITA MUNICIPAL

ADALBERTO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Registrado e publicado na Secretaria de Gabinete, na data supra.

MARCELO PEREIRA ARENA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

E SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO GERAL DE GABINETE

Diário Oficial | Expediente

O Diário Oficial do Município de Santa Isabel (De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Santa Isabel

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações de como contatar o órgão emissor ligue para (11) 4656-1000
IMPRESSA OFICIAL: Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Santa Isabel, www.santaisabel.sp.gov.br. Informações pelo telefone (11) 4656-1000, Av. da República 297, Centro, Santa Isabel, SP.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Edição Nº 911

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 10/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.082/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO, LOCALIZADO NA RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, S/Nº, BAIRRO JARDIM MONTE SERRAT, NESTE MUNICÍPIO.

O Secretário de Serviços Municipais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, Decreto Municipal nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR e, por conseguinte, ADJUDICAR o certame licitatório e seu objeto à empresa ENGEBEL ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 50.319.185/0001-70, no valor global de R\$ 78.388,41 (setenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos), de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 25 de agosto de 2020.

RODRIGO BUTTERBY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.446/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TESTES RÁPIDOS COVID-19.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, Decreto nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto à empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.308.834/0001-85, no valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais) a Cota Principal e HOSPEC HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.885.491/0001-51, no valor unitário de R\$ 35,90 (trinta e cinco reais e noventa centavos) a Cota Reservada, de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 27 de agosto de 2020.

ESTELA BARBOSA SANTANA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.731/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRADIL PARA A CASA DE ACOLOHIMENTO MUNICIPAL.

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRONICA: 31/08/2020

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/09/2020 às 09h.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: www.bbmmnetlicitacoes.com.br ou www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.

ÉLIDA A. ARAUJO
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30A/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.423/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 16/09/2020 às 09h.

O EDITAL LICITATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL/SP: WWW.SANTAISABEL.SP.GOV.BR, LINK: LICITAÇÕES. TEL: (11) 4656-8746.

ÉLIDA A. ARAUJO
PREGOEIRA